DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO E A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA HORIZONTAL E VERTICAL, BEM COMO O FORNECIMENTO E A INSTALAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE TRÂNSITO NAS VIAS DO MUNICÍPIO DE NOVA PÁDUA/RS

PARA: GABINETE DO PREFEITO

I – UNIDADE DEMANDANTE:

Secretaria Municipal de Obras, Viação, Saneamento e Trânsito.

II – NATUREZA DA CONTRATAÇÃO:

O objeto desta contratação se enquadra na descrição de serviços comuns de engenharia.

III – IDENTIFICAÇÃO DA NECESSIDADE:

Este documento tem por finalidade formalizar a demanda para a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, bem como o fornecimento e a instalação de dispositivos de trânsito nas vias do Município de Nova Pádua/RS, incluindo materiais, mão de obra e equipamentos necessários. A contratação visa atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras, garantindo maior segurança viária, organização do trânsito e melhoria da infraestrutura municipal.

IV – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A contratação de empresa especializada para o fornecimento e a execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, bem como o fornecimento e a instalação de dispositivos de trânsito nas vias do Município de Nova Pádua/RS mostra-se necessária para assegurar melhores condições de segurança, organização e orientação do trânsito. Os serviços compreenderão o fornecimento de materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários à implantação, revitalização, substituição e manutenção de faixas, linhas, símbolos, placas, suportes e outros dispositivos de sinalização, bem como de tachas e tachões refletivos, defensas metálicas, ancoragens, terminais e demais dispositivos de trânsito. A sinalização existente e os dispositivos de trânsito instalados sofrem desgaste em razão das condições climáticas, do tráfego de veículos e das intervenções realizadas nas vias, tornando necessária sua recuperação e atualização periódica. A ausência ou precariedade desses dispositivos pode comprometer a orientação dos usuários, aumentar o risco de acidentes e prejudicar a mobilidade urbana. Ressalta-se que o Município possuía Ata de Registro de Preços destinada ao atendimento dessa finalidade, cuja vigência expirou, permanecendo, contudo, a necessidade recorrente dos serviços. Considerando que a Administração não dispõe de equipe, equipamentos e estrutura operacional suficientes para a execução direta do objeto, faz-se necessária a realização de novo procedimento de contratação, permitindo o atendimento planejado e eficiente das demandas de sinalização viária municipal e de implantação e manutenção de dispositivos de trânsito.

V – DESCRIÇÃO DO(S) ITEM(S)/SERVIÇO(S):

LOTE ÚNICO – QUANTITATIVOS ESTIMADOS					
ITEM	**CÓDIGO**	**BANCO**	**DESCRIÇÃO**	**UND.**	**QUANT.**
1 – SINALIZAÇÃO HORIZONTAL DE TRÂNSITO					
1.1	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (EIXO AMARELO)	M	16.000
1.2	102512	SINAPI	PINTURA DE EIXO VIÁRIO SOBRE ASFALTO COM TINTA RETRORREFLETIVA A BASE DE RESINA ACRÍLICA COM MICROESFERAS DE VIDRO, E = 10 CM, APLICAÇÃO MECÂNICA COM DEMARCADORA AUTOPROPELIDA. AF_05/2021 (BORDO BRANCO)	M	32.000
1.3	102513	SINAPI	PINTURA DE SÍMBOLOS E TEXTOS COM TINTA ACRÍLICA, DEMARCAÇÃO COM FITA ADESIVA E APLICAÇÃO COM ROLO. AF_05/2021	m²	1.200
1.4	5214010	SICRO3	PINTURA DE FAIXA COM PLÁSTICO A FRIO BICOMPONENTE À BASE DE RESINAS METACRÍLICAS POR EXTRUSÃO (PLANO) - ESPESSURA DE 3,0 MM	m²	100
1.5	102498	SINAPI	PINTURA DE MEIO-FIO COM TINTA BRANCA A BASE DE CAL (CAIAÇÃO). AF_05/2021	M	17.500
2 – SINALIZAÇÃO VERTICAL DE TRÂNSITO					
2.1	5213572	SICRO3	PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m²	100
2.2	5213508	SICRO3	PLACA EM AÇO - 3,00 X 1,50 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO III + III - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	100
2.3	5213870	SICRO3	SUPORTE DUPLO METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 3,00 X 2,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	40
2.4	5213868	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACAS - 2,00 X 1,00 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	40
2.5	5213866	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 1,20 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	40
2.6	5213863	SICRO3	SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA OU REGULAMENTAÇÃO - LADO OU DIÂMETRO DE 0,60 M - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	40
3 – DISPOSITIVOS DE TRÂNSITO					
3.1	5219644	SICRO3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	500
3.2	5219643	SICRO3	TACHÃO REFLETIVO EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	1.000
3.3	3713604	SICRO3	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m	100
3.4	3713605	SICRO3	ANCORAGEM DE DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m	50
3.5	3713689	SICRO3	TERMINAL AÉREO DE DEFENSA METÁLICA - TIPO A - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	un	30
3.6	5219624	SICRO3	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - BIDIRECIONAL TIPO III - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	3.500
3.7	5219632	SICRO3	TACHA REFLETIVA EM RESINA SINTÉTICA - MONODIRECIONAL TIPO III - FORNECIMENTO E COLOCAÇÃO	un	500

VI – ESTIMATIVA DE CUSTO:

A estimativa da contratação para o período de 12 (doze) meses, considerando a eventual execução da totalidade dos quantitativos previstos, perfaz o valor global estimado de **R$ 1.627.354,80 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)**. Para a

composição do referido valor, observou-se o disposto no artigo 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, utilizando-se como principais referências os custos e as composições constantes do **Sistema de Custos Referenciais de Obras – SICRO** e do **Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil – SINAPI**.

VII – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A contratação será realizada com fundamento no artigo 28, inciso I da Lei nº 14.133/2021.

VIII – FORMA DE EXECUÇÃO PRETENDIDA:

Pretende-se realizar a contratação por meio de Pregão Eletrônico com Sistema de Registro de Preços, modalidade que permite maior competitividade, economia e flexibilidade na contratação conforme a demanda, sem a necessidade de contratação imediata de todo o quantitativo estimado.

IX – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO (BAIXO/MÉDIO/ALTO):

Médio.

X – DATA PRETENDIDA PARA CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO:

Até 04 de dezembro de 2026.

XI – CONTRATAÇÕES CORRELATAS:

A presente contratação abrange todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais recursos necessários à execução dos serviços de sinalização viária horizontal e vertical, bem como ao fornecimento e à instalação dos dispositivos de trânsito previstos na planilha orçamentária, não demandando contratações acessórias adicionais. Contudo, possui correlação com o Pregão Eletrônico nº 18/2025, referente aos serviços de tapa-buraco, os quais deverão ser executados previamente nos trechos com pavimento danificado, especialmente para garantir condições adequadas à implantação da sinalização horizontal e dos dispositivos de trânsito que dependam de instalação sobre ou junto ao pavimento. Nas vias já recuperadas, os serviços poderão ser realizados de forma independente, exigindo-se apenas a compatibilização dos respectivos cronogramas.

XII – RESULTADOS PRETENDIDOS:

Com a contratação de empresa especializada para o fornecimento e a execução de serviços de sinalização viária horizontal e vertical, bem como o fornecimento e a instalação de dispositivos de trânsito nas vias do Município de Nova Pádua/RS, pretende-se alcançar os seguintes resultados:

I – melhorar as condições de segurança viária para condutores, motociclistas, ciclistas, pedestres e demais usuários das vias públicas;
II – reduzir os riscos de acidentes decorrentes da ausência, insuficiência, desgaste ou inadequação da sinalização existente;
III – proporcionar maior organização, fluidez e orientação ao trânsito, mediante a correta delimitação de faixas, fluxos, áreas de estacionamento, travessias de pedestres e demais espaços viários, bem como a adequada implantação de dispositivos de trânsito nos pontos tecnicamente indicados;

IV – implantar, renovar e manter a sinalização horizontal e vertical, bem como fornecer e instalar dispositivos de trânsito, em conformidade com o Código de Trânsito Brasileiro, com os manuais de sinalização do CONTRAN e com as demais normas técnicas aplicáveis;
V – assegurar maior visibilidade, padronização, qualidade e durabilidade às faixas, pinturas, placas, suportes, símbolos, legendas e demais dispositivos instalados, inclusive tachas, tachões refletivos, defensas metálicas, ancoragens e terminais;
VI – atender de forma ágil e planejada às demandas decorrentes do desgaste natural da sinalização e dos dispositivos de trânsito, das condições climáticas, do tráfego de veículos e das intervenções realizadas nas vias municipais;
VII – possibilitar a sinalização adequada de vias pavimentadas, recuperadas, recapeadas ou submetidas a serviços de tapa-buraco e demais intervenções de infraestrutura;
VIII – melhorar a identificação de locais que exijam atenção especial, como escolas, unidades de saúde, cruzamentos, curvas, acessos, faixas de pedestres, áreas de estacionamento e trechos com maior circulação de veículos e pessoas;
IX – ampliar a proteção e a acessibilidade dos pedestres, especialmente de crianças, idosos e pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida;
X – assegurar maior eficiência na fiscalização e no cumprimento das regras de circulação, parada, estacionamento e preferência;
XI – reduzir a necessidade de intervenções corretivas frequentes, mediante o emprego de materiais adequados e a execução dos serviços de acordo com padrões técnicos de qualidade;
XII – garantir maior eficiência administrativa, mediante a formação de Ata de Registro de Preços que possibilite a contratação parcelada dos serviços, conforme a necessidade efetiva do Município;
XIII – evitar a imobilização desnecessária de recursos públicos, uma vez que serão contratados e pagos somente os serviços efetivamente solicitados, executados, medidos e recebidos pela Administração;
XIV – contribuir para a conservação da infraestrutura viária, para a melhoria da mobilidade urbana e para a prestação de serviços públicos mais seguros, eficientes e adequados à população.

Dessa forma, espera-se que a contratação produza benefícios diretos à coletividade, promovendo maior segurança, organização e funcionalidade das vias públicas municipais, além de permitir o atendimento contínuo e planejado das necessidades de sinalização e de dispositivos de trânsito durante a vigência contratual.

XIII – RESPONSABILIDADE PELA FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA E CONTEÚDO DO DOCUMENTO:

Assumo que os colaboradores designados como membros da equipe de planejamento e responsáveis pela fiscalização ficarão à disposição para dirimir eventuais dúvidas sobre esta requisição, bem como para acompanhar todo o procedimento de contratação, fornecendo todas as informações técnicas necessárias junto ao agente de contratação e sua equipe de apoio. Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da contratação do presente documento, bem como pela veracidade dos fatos.

Nova Pádua/RS, 06 de novembro de 2026.

RESPONSÁVEL PELA UNIDADE DEMANDANTE SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO, SANEAMENTO E TRÂNSITO

Nome: MAURI JORGE BEDIN
Cargo: SECRETÁRIO MUNICIPAL

Assinatura: _____